

Ata do Conselho da EMIA

Reunião Extraordinária

No sétimo dia do mês de agosto de 2025, reuniram-se presencialmente na EMIA (Escola Municipal de Iniciação Artística) polo Jabaquara, casa 3, os seguintes membros do Conselho Consultivo desta escola: Telma Dias – Presidente do Conselho, Márcia Nunes – Representante das Famílias e os conselheiros Francisco Alberto de Lima (Diretor da EMIA), Paulo Farah (Artista Educador Teatro), Anderson Gouveia (Artista Educador Dança) além de Alysson Cruz (Coordenador de Música) e Ligia Jalantonio (Supervisão de Formação Cultural) que acompanhou a reunião e elucidou as dúvidas referentes a Administração Pública.

O texto da Minuta do Contrato da SMC e a Organização Social parceira na gestão, foi lido pela Presidente do Conselho e projetado para todos os participantes, e versaram sobre diferentes tópicos.

Inicialmente, foi esclarecido que o documento que será apresentado integrará o próximo edital de seleção e trata do alinhamento do trabalho da próxima Organização que atuará na gestão da EMIA, de acordo com as necessidades da instituição e respeitando a legislação (Lei da EMIA, Regimento e Decreto).

Foi informado que dois novos polos serão em breve inaugurados, são eles: Grajaú em fase de finalização de obra sob responsabilidade da Secretaria de Habitação, que em breve será entregue à SMC para adequações de acessibilidade e só depois será entregue para gestão da organização parceira, e o Parque Chuvisco, ainda em tratativas com a Secretaria do Verde, e que no primeiro momento ocupará apenas um dos galpões do parque.

Neste momento, foi mencionado que em breve o edital completo estará aberto para Consulta Pública e que a reunião está sendo realizada visando garantir o item da lei da EMIA solicita que o Conselho da EMIA opine sobre o documento.

Márcia Nunes interfere na leitura pedindo informações sobre o tópico de “Plano de Curso” e foi citado que o direcionamento artístico pedagógico permanecerá como atualmente, com a equipe de gestão, direção e coordenação. Foi sublinhado o texto que será mantido, porém, reescrito para evitar interpretações dúbias.

Lígia Jalantonio comenta que a OS pode realizar a captação de recursos e que a Assessoria jurídica solicitou que fossem incluídas informações sobre a cessão de espaço para utilização de programas e projetos da própria SMC, e qualquer tipo de

m.

utilização dos espaços ocupados pela EMIA para outros fins que extrapolem o foco do trabalho devem ter autorização prévia da SMC.

Lígia Jalantonio comenta que o Contrato de Gestão é diferente do MROSC.

Márcia Nunes faz um questionamento acerca da lei que rege as OS's e Lígia solicita que o trecho do texto seja sublinhado para que seja inserida a informação, comenta que atualmente a parceria entre a EMIA e a AEMC é regida pelo MROSC.

Lígia comenta que existem, atualmente, cerca de 17 OS's qualificadas, e que esse tipo de gestão garante uma melhor fiscalização do desenvolvimento do projeto. E se o contrato atual fosse por OS, o processo de reforma da Casa 02 poderia ter tido um processo mais ágil. É importante que a nova gestão não modifique a vocação da instituição e não transforme a escola, por exemplo, em uma escola de música ou dança.

Numa nova interferência, é comentada a necessidade de comparação de preços do mercado para definição dos salários de todos os profissionais que forem atuar no projeto.

No texto há uma informação sobre eventos com cobrança de ingressos com meia entrada. Foi sublinhada a parte do texto para que seja verificada a necessidade de manutenção do item, já que foi levantado que daria margem à parceira produzir eventos com cobrança de ingressos.

Os currículos dos artistas educadores serão analisados, considerando critérios específicos: Linguagem – Faixa Etária e Território, e preferencialmente para formação acadêmica. Foi solicitada melhoria da redação do texto a que se refere este item, já que foi solicitada a manutenção do processo vigente.

Houve uma reflexão sobre os prazos para apresentação e análise da Prestação de Contas de início até o encerramento do contrato. A Comissão de Avaliação e Monitoramento será indicada pelo Secretário que deve ser formada por servidores públicos, preferencialmente, efetivos. Foi mencionada a necessidade da ampliação do número de colaboradores. Foi considerado pelos membros do Conselho uma reforma no valor do salário dos coordenadores, considerando a demanda do trabalho nos oito polos da EMIA. Foi informado que todos os polos possuem equipes técnico-administrativas.

Após questionamento do artista educador Anderson, foi compartilhado que a manutenção da EMIA é realizada atualmente pela Postec, empresa contratada pela



SMC e que no novo contrato esse serviço poderá ser realizado pela Organização que assumir a gestão.

Abordagem sobre o texto em que determina a Autorização dos Responsáveis para a saída da criança da escola para atividades pedagógicas.

Os recursos necessários para a execução do projeto estão previstos na Lei Orçamentária do Município. Caso ao final do ano, haja recursos financeiros não utilizados, estes serão descontados no próximo repasse.

A OS a ser contratada deverá apresentar um Plano de Captação dos Recursos e foi pedido uma atenção para melhor descrição desta parte do texto. Considerar os possíveis parceiros para que sejam respeitados os princípios e valores da escola.

Lígia faz um questionamento se seria adequado retirar o item da captação de recursos. A conversa se encaminhou para que fossem acrescentadas informações que garantam parceiros que prezem por questões de saúde, meio ambiente, não-violência, direitos humanos, dentre outros.

Sobre o banco de horas, a Lígia solicita que seja verificado se o provisionamento prevê horas extras

Paulo Farah, questiona sobre a possibilidade do pagamento de horas extra e foi pontuado que a OS precisa verificar se é possível, com os recursos disponíveis.

Lígia faz uma consideração sobre o procedimento do trabalho Projeto Guri.

A característica dos artistas educadores atuarem em projetos artísticos inviabilizam algumas ações.

Paulo Farah, pontua a importância da circulação entre o demais polos e como o processo é importante ferramenta para unidade e pertencimento entre os profissionais, considerando as trocas de experiências e pesquisas.

Márcia Nunes, pergunta sobre a possibilidade de contratação de um profissional que atuaria como um substituto. Neste momento, ainda se busca alternativas para esta modalidade de contratação.

No próximo edital está previsto um núcleo de acompanhamento psicossocial.

Anderson, considera a criação de "Salas Especiais" para acolher crianças TEA. Como contraponto, foi sugerido que para as crianças com outras necessidades, seja solicitada a famílias o acompanhamento do AE (Atendimento Especializado) nas aulas.

Todos apontaram como ponto fundamental, as diferentes abordagens em formações sobre o tema que vem sendo desenvolvidas em processos formativos da EMIA e a importância de sua manutenção.

Como a EMIA não é serviço essencial, caso a Administração Pública não proceda com os repasses pactuados, a OS poderá readequar o Plano de Trabalho para a continuidade do serviço. Caso isso aconteça, é preciso que seja considerado como essencial, a relação do artista educador com a criança. Foi solicitado pela Lígia um sublinhado no texto para que o item seja refletido contemplando esta informação.

Caso a OS tenha ressalvas em suas Prestação de Contas após análise da Comissão de Avaliação, o repasse seguinte seguirá normalmente a fim de não prejudicar a prestação do serviço, mas o repasse posterior poderá ser menor caso não haja a revisão e solução do problema encontrado.

Márcia Nunes levanta questões sobre o número de crianças nas turmas que possam esvaziar caso tenham desistências.

Lígia comenta que no plano de metas traz como ponto fundamental a abertura de novas vagas para as turmas iniciais de 05, 06 anos e 07 anos e a evasão não pode ultrapassar o índice de 18%.

Márcia Nunes, reflete sobre políticas de permanência.

Anderson, comenta sobre o acesso de crianças às aulas nos meses finais do ano.

Lígia solicita que o Regimento seja revisto e aprovado antes da contratação da nova organização parceira.

Paulo Farah, faz considerações sobre salário e ajustes dos artistas educadores e Lígia informa que todas as informações estarão dispostas em edital, que não é possível o rebaixamento de salários e que estão previstos os dissídios.

Anderson, pergunta a possibilidade do Plano de Saúde e Lígia informa que como não há obrigatoriedade do contratante, no momento ainda não estão previstos os recursos para esta finalidade.

Márcia Nunes, solicita maior participação do Conselho já que se preocupa com a robustez de uma OS e tem preocupações com sucateamento já que as entidades trazem modelos prontos de gestão sem considerar as especificidades dos projetos. Considera que os polos tenham a mesma quantidade de materiais, instrumentos e materiais. Talvez, a composição de artistas educadores que circulem pelos polos.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

Andersson pergunta sobre a contratação de novos artistas educadores e Lígia esclarece que os polos novos terão novas contratações, assim como os polos conforme desenvolvimento do curso regular.

Márcia Nunes, Paulo Farah e Anderson agradecem o encontro e o compartilhamento do documento.

Márcia ressalta a importância da Prestação de Contas ser por polo e nas garantias da participação dos artistas educadores nas atividades artístico pedagógicas da EMIA.

Paulo Farah considera que as flexibilidades podem colaborar com os processos.

Lígia informa que o documento ainda passará por duas comissões de análises para seguir para audiência pública pelo "Portal Participe Mais" onde todos poderão opinar e somente após esse processo o Edital será lançado.

A Comissão pontuará as organizações. Caberão recursos. E no dia 21 dezembro de 2025, após finalização do contrato junto a AEMC, está prevista a assinatura de contrato pela nova Organização Social.

Assim, foi realizada nesta reunião a leitura integral e discussão de tópicos relevantes da Minuta do Contrato de Parceria na Gestão que integrará o próximo Edital, conforme determinação da legislação da instituição.

A reunião terminou por volta de 23h.

Por estarem de acordo com as informações contidas neste documento, assinam os membros do Conselho Consultivo da EMIA.



Paulo Farah

Márcia C. Nunes







gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON ROBERTO GOUVEA
Data: 22/08/2025 10:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>